



ITEM DE PAUTA	3.3 Apresentação do relatório competência Março
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera sobre a análise dos procedimentos e resultados contábeis referentes à competência Março/2019;

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG DCPFI-CAU/MG Nº 128.3.3/2019

Delibera sobre a análise dos procedimentos e resultados contábeis referentes à competência Março/2019.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 23 de abril de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso XI do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso XIII do art. 103 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – propor, apreciar e deliberar sobre as prestações de contas dos CAU/UF e do CAU/BR;

Considerando que o inciso X do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MG;

Considerando que o inciso XII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

DELIBEROU:

1. Por, após análise apresentada pela assessora da CPFI e Gerente Administrativo e financeiro e não encontrando fato que desabonasse, aprovar os procedimentos e resultados contábeis referentes às competências de março/ 2019.



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora

Paulo Henrique Silva de Souza – Coordenador Adjunto

José Eustáquio Machado de Paiva – Membro CPFi